CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 35
Câmara Municipal de Jacareí

Ofício nº 60 /2021-GVAM

Jacareí, 15 de março de 2021

A Sua Excelência, o Vereador
PAULINHO DOS CONDUTORES
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí
Em mão

Encaminhe-se as comissões
15/03/2021

Senhor Presidente,

Em resposta aos quesitos dos Pedidos de Informações formulados pelas Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Educação, Cultura e Esporte desta Casa Legislativa nos autos do PLL nº 24/2021, às fls. 29/30, a mim encaminhados por Vossa Excelência, tenho a registrar que:

1. Foi requerido o arquivamento da Emenda nº 04.
2. Foi protocolada a Emenda nº 05, estabelecendo o prazo de 180 dias, após a publicação, para entrada em vigor da lei proposta.

Para comprovação do registrado, encaminho cópia do ofício por intermédio do qual foi requerido o arquivamento da Emenda nº 04, bem como a cópia da emenda protocolada.

Por fim, com meus agradecimentos, respeitosamente requeiro sejam os presentes esclarecimentos encaminhados às Comissões interessadas.

Atenciosamente,

Abner de Madureira
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha 36 M. Câmara Municipal de Jacareí

CÓPIA

A sua Excelência, o Senhor
PAULINHO DOS CONDUTORES
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

RECEBI
12 / 03 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
15h 10

Ref.: *PLL nº 24/2021 – Projeto de Lei do Legislativo que prevê a afixação de cartazes sobre o método hospitalar denominado manobra de Heimlich e dá outras providências.*

DEFIRO O REQUERIDO.
COMUNIQUE-SE

Excelentíssimo Senhor,

Por intermédio do presente, requeremos, nos termos regimentais, o **ARQUIVAMENTO da Emenda nº 04**, de nossa autoria, apresentada ao Projeto de Lei discriminado em epígrafe.

Sem outro particular, valemo-nos da oportunidade para renovar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de março de 2021.

ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB

Folha 37
Câmara Municipal de Jacareí

CÓPIA

EMENDAS

Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 024/2021, de autoria do Vereador Abner de Madureira, que *"Prevê a fixação de cartazes sobre o método hospitalar denominado Manobra de Heimlich e dá outras providências.*

RECEBI
12 / 03 / 2021
Moacir B. Sales Neto
Sec. Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Jacareí
15h10

EMENDA Nº 05

A redação proposta ao artigo 4º no Projeto de Lei em epígrafe passa ser a seguinte:

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de março de 2021.

ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

A emenda ora apresentada tem por finalidade promover as necessárias adequações ao texto do Projeto de Lei, ante o arquivamento das Emendas de nº 03 e 04, razão pela qual se pede o voto favorável dos nobres pares para a sua aprovação.

Câmara Municipal de Jacareí, em 12 de março de 2021.

ABNER DE MADUREIRA
Vereador – PSDB